



Universidade Federal do Piauí
Pro-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Informação e Avaliação Institucional
Comissão de Elaboração do PDI-2015-2019



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)



JULHO/2014

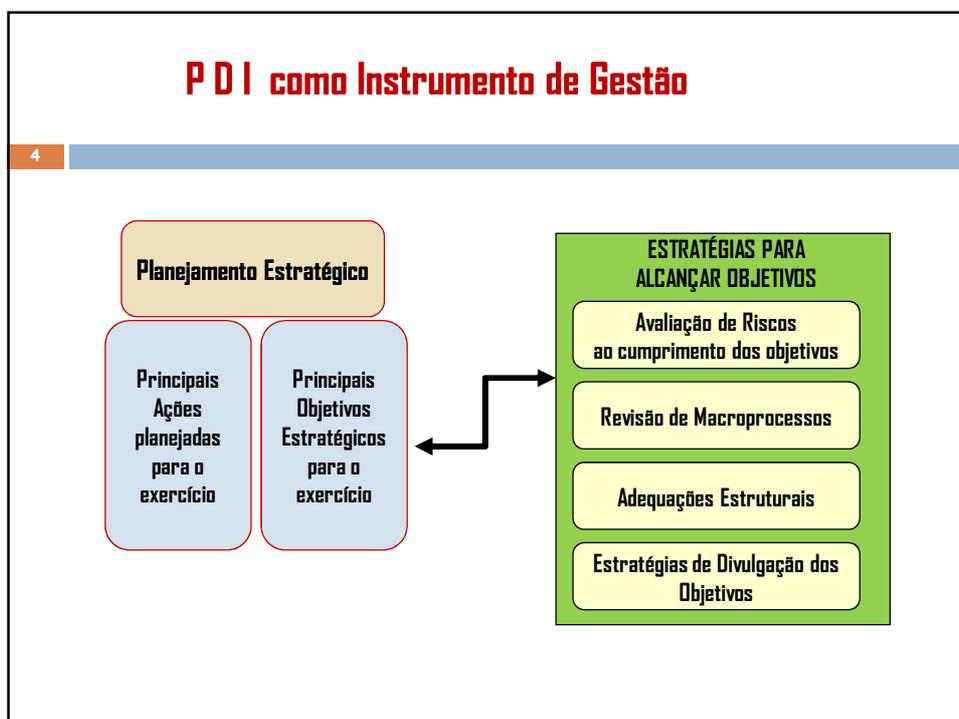
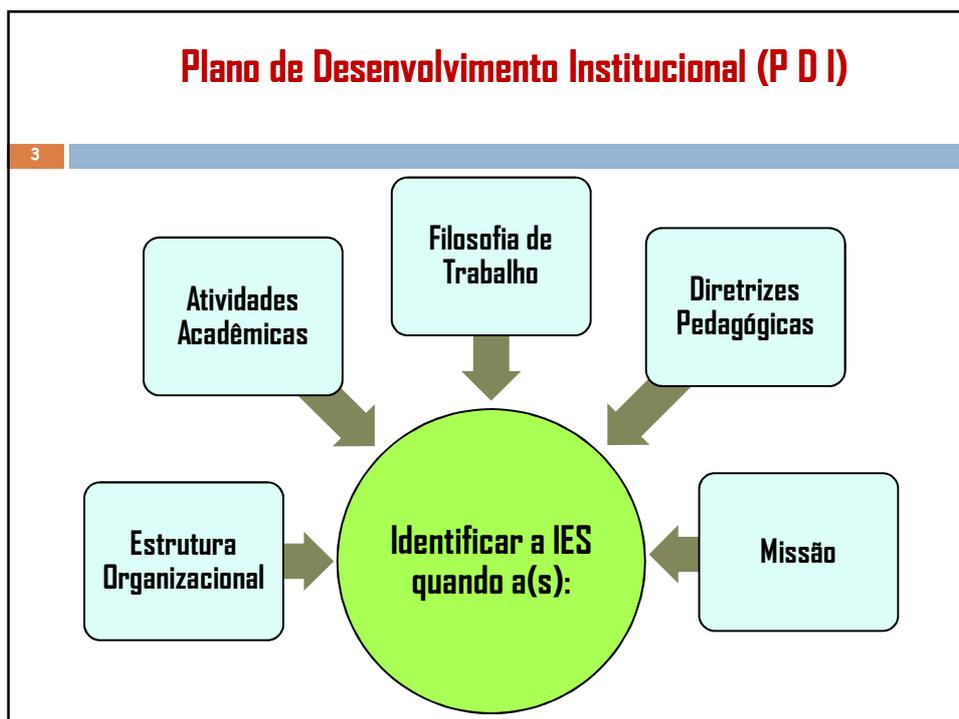
Por que planejar?

2

A UFPI necessita :

- coordenar suas atividades de modo integrado;
- considerar o futuro:
 - preparar-se para o inevitável;
 - ter opções frente ao indesejável;
 - controlar o controlável.
- Trabalhar com racionalidade através da adoção de procedimentos formalizados, padronizados e sistemáticos;
- Exercer controle.





Elaboração do PDI como Instrumento de Gestão

5

- Transparência em todas as etapas → legalidade e legitimidade;
- Envolvimento dos três segmentos;
- Baseado em diagnóstico interno e externo (análise do PDI anterior, relatórios da CPA e avaliações externas, discussões com a comunidade...);

Princípios para elaboração do PDI :

- ▣ Clareza e objetividade do texto;
- ▣ Coerência;
- ▣ Factibilidade.

O Macro-Processo de Planejamento Estratégico

6





Histórico dos PDIs da UFPI

8

- ❖ PDI- 2005-2009
- ❖ PDI- 2010-2014 – aprovado pela Res. Conjunta nº 002/2010 – Conselho Diretor e Conselho Universitário
- ❖ PDI- 2015-2019 – em processo de elaboração

Dispositivos legais de orientação à elaboração do PDI

9

- Lei nº 9.394/96 (**LDB**);
- Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (**SINAES**);
- Plano Nacional de Educação (**PNE**);
- Decreto nº 5.773, de 09/05/2006 (**Dec. Ponte**)- com as atualizações - funções de regulação, supervisão e avaliação das IES e cursos...
- Novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa de IES - aprovado em janeiro de 2014.

Decreto 5773/2006

Art. 16. O PDI deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

10

- I - **missão, objetivos e metas da instituição**, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;
- II - projeto pedagógico da instituição (**PPI**);
- III - **cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição** e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede;
- IV - **organização didático-pedagógica da instituição**, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;

Decreto 5773/2006

Art. 16. O PDI deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

11

cont.

V - **perfil do corpo docente**, indicando requisitos de titulação, **experiência no magistério superior e experiência profissional não-acadêmica**, bem como os **critérios de seleção e contratação**, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;

VI - **organização administrativa da instituição**, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de auto-avaliação institucional e de atendimento aos alunos;

Decreto 5773/2006

Art. 16. O PDI deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

12

cont.

VII - **infra-estrutura física** e instalações acadêmicas, especificando:

a) com relação à **biblioteca**: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;

b) com relação aos **laboratórios**: **instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos**, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;

Decreto 5773/2006

Art. 16. O PDI deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

13

cont.

VII - infra-estrutura física

c) plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

VIII - oferta de educação a distância, sua abrangência e pólos de apoio presencial;

IX - oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado;

X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

Novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa (2014)

14

EIXOS	DENOMINAÇÃO	DIMENSÕES DO SINAES ATENDIDAS
Eixo 1	Planejamento e Avaliação Institucional	Atende a Dimensão 8 e inclui o Relato Institucional
Eixo 2	Desenvolvimento Institucional	Atende as Dimensões 1 e 3
Eixo 3	Políticas Acadêmicas	Atende as Dimensões 2, 4 e 9
Eixo 4	Políticas de Gestão	Atende as Dimensões 5, 6 e 10
Eixo 5	Infraestrutura	Atende a Dimensão 7

Novidades do Instrumento de Avaliação Instit. Externa- 2014

- Permanente **atualização do PDI**;
- Importância do **Relato Institucional** - compromete a IES na sua autoavaliação, **reforçando as ações da CPA** e o planejamento e execução das ações propostas no PDI;
- Processos de Autoavaliação como subsidio para tomada de decisão da gestão institucional;
- Inclusão de indicadores **novos como** indutores:
 - Internacionalização;
 - Egressos ;
 - Inovação tecnológica e propriedade intelectual;
 - Inclusão e inovação social;
 - Desenvolvimento regional;
 - *Lato sensu*
- Inclusão de **novos Requisitos Legais**.

NOVO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA Confrontação com o PDI:



NOVO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA

Requisitos legais (a serem confrontados com o PDI):

- Alvará de funcionamento;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos, Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. (Atualizado);
- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme o disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012;
- Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme o disposto na Lei Nº 10.861/2004, art. 11.

NOVO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA

Requisitos legais (a serem confrontados com o PDI):

- Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (**COLAPS**), conforme o disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para **Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena**, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 e na Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.
- Políticas de **educação ambiental**, conforme o disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CP/CNE Nº 2/2012.

NOVO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA

Requisitos legais (a serem confrontados com o PDI):

- **Desenvolvimento Nacional Sustentável**, conforme o disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 (regulamenta o art. 3° da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção o desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal) e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012 (regras para elaboração dos planos de gestão de logística sustentável).
- Diretrizes Nacionais para a **Educação em Direitos Humanos**, conforme o disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012 e no Parecer CP/CNE N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE N° 1, de 30/05/2012.

Matriz de Responsabilidades do PDI-UFPI

QUEM ?	O QUÊ FAZ?
Conselhos Diretor e Universitário	Aprovam e supervisionam a política de desenvolvimento e expansão universitária expressa em seu PDI;
Reitor	Designa a Comissão Central e Apoio integral ao trabalho
Pro - Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN	Coordena o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, de forma participativa e em consonância com a política estabelecida pelos órgãos superiores;
Comissão de Elaboração do PDI	Elabora o PDI a partir dos dados oriundos da Reitoria, Pro-Reitorias, Unidades de Ensino, órgãos de apoio à Reitoria e outros integrantes da estrutura da UFPI
Pro-Reitores e Diretores de Unidades Gestoras	Elaboram o planejamento das suas pastas e oferecem suporte técnico e operacional às atividades do PDI;
Comunidade Universitária	Participa do processo, opinando em suas respectivas unidades e analisando a minuta que será colocada em consulta pública.

Cronograma de Atividades

Fase	Período	Atividade(s)	Participantes
Preliminar	Maio/2014	Encaminhamento de Memo solicitando a designação de comissão para elaborar o PDI 2015-2019	DIAI
	Junho/2014	Emissão do Ato da Reitoria que designa a Comissão (AR-1174/2014, de 16-6-2014)	Reitoria
	23-06-2014	Convocação da primeira reunião	Presidente da comissão
Instalação dos trabalhos	30-06-2014	Primeira reunião da comissão - apresentação da proposta inicial e montagem do calendário de atividades	Toda a comissão
	03/07/2014	Reunião com a administração superior - Unidades de Ensino e Pro-Reitorias - apresentação da sistemática de trabalho	Comissão e Gestores
	07/07/2014	Gestores montam as suas comissões de trabalho	Gestores

Cronograma de Atividades

Trabalho das comissões setoriais)	10/07 A 12/08/2014	Análise do PDI 2010-2014 e elaboração dos planos de gestão das Unidades/Setores	Gestores, docentes, discentes e técnico-administrativos
	13/08/2014	Realização do Seminário Sobre o PDI da UFPI 2015-2019	Toda a comunidade ufpiana
Consolidação das propostas	14/08 a 15/10	Fase de condensação de propostas oriundas dos diversos setores para o PDI 2015-2019	Comissão PDI
Redação do documento (minuta)	17/10/2014	Data Limite da Redação final da minuta do documento	Comissão PDI
Consulta pública	17/10 a 17/11/2014	Fase de consulta pública - Minuta disponibilizada no sítio eletrônico da UFPI	Comunidade ufpiana e sociedade
Ajustes após análises das sugestões	18/11 a 05/12	Ajustes no documento	Comissão PDI
Versão final	09/12/2014	Entrega do PDI para apreciação pelos Colegiados Superiores.	Comissão PDI

Responsabilidades pela supervisão das atividades nas U.E/Setores

Nome	Responsável pela supervisão das atividades
Maria do Carmo de Souza Batista (Presidente)	PROPLAN, PRAEC, Sup. Com. Social, CCA, CAT, CCS, CPCE, Campus Parnaíba e órgãos ligados à Reitoria (DRH, HU, HVU, COPESE, Audit. Interna, Assess. Internacional) -Entrevistas com Reitor e Vice-Reitora
Teresa Christina T. S. Honório	CCE, CCHL, CEAD, CAFS, Colégio Técnico Floriano -Entrevistas com Reitor e Vice-Reitora
Josânia L. P. Carvalhedo	CCE, CCHL, Sup. Com. Social, Campus Parnaíba e órgãos ligados à Reitoria (DRH, HU, HVU, COPESE, Audit. Interna, Assess. Internacional)
Angel Alberto Hidalgo	PRPG, CCN, CSHNB, LAPETRO, TROPEN e outros Núcleos da UFPI
Aírton Júnior Vieira Santos	PREG, CEAD, PREUNI, PRAD, órgãos ligados à Reitoria e suplementares (Sup. Com. Social, DRH, HU, HVU, COPESE, Audit. Interna, Assess. Internacional)
Armando Soares Sousa (André)	NTI, CEAD, SIBi (Bibliotecas)
Érica Cecília de S. Soares	PREUNI, órgãos ligados à Reitoria e suplementares (DRH, HU, HVU, COPESE, Audit. Interna, Assess. Internacional)
Eulálio Gomes C. Filho	PROPESQ, CT, CAFS, Col. Técnico Floriano e Núcleos da UFPI
Eliana Tajra Hidd	PREX, PRAEC, CCS

Obrigado!